



MOÇÃO DE PESAR N.º DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Página 1

MOÇÃO DE PESAR EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA SILVANA ROSARIA.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO;

Nobres Pares;

O Vereador JEAN CARLOS (PL), com assento nesta Casa de Leis e no pleno exercício de seu mandato, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar à deliberação do Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento da Senhora **SILVANA ROSARIA**, ocorrido no dia 05/06/2025.

Filha de José Aymoré e Maria Goulão, Silvana era casada com o senhor João Fábio de Souza, com quem teve dois filhos: José Bruno e Caio Átila. Natural de Pirenópolis, adotou Anápolis como sua cidade do coração.



Graduada em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Goiás, exerceu, em Anápolis, a função de **servidora pública municipal por mais de três décadas**, sempre com dedicação, zelo e compromisso com o bem comum.

Mulher de postura virtuosa, Silvana era o alicerce da família. Em seu lar, era reconhecida pelo marido e filhos como exemplo de força, honra e dignidade.

Trabalhou incansavelmente para o bem-estar dos seus, guiando-se pelos valores herdados da família materna e firmados pela tradição. Enfrentou desafios com fé e coragem, mantendo acesa a chama da responsabilidade e da solidariedade, sobretudo no cuidado com os familiares em momentos difíceis, especialmente nas questões de saúde.

Seu caráter firme, sua presença atenta e sua dedicação irrestrita à família fizeram de Silvana uma mulher admirada por todos que a conheceram. Como bem destacou o esposo, foi **"bem-aventurada entre os seus"**, caminhando com altivez e serenidade enquanto a saúde lhe permitiu.

Força, honra, dignidade, sempre vestiram seu caráter da mais pura seda, caminhando ativa, altaneira e bela entre todos, enquanto para isto teve saúde.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com o senhor João Fábio, filhos, demais familiares e amigos, expressando profundo respeito e gratidão pela trajetória de vida de Silvana Rosaria. Que seu legado de amor, trabalho e retidão permaneça como inspiração para todos.

Sala das Sessões, segunda-feira, 9 de junho de 2025.

Vereador Jean Carlos

Partido Liberal



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

VEREADOR ALEX MARTINS

Partido Progressistas (PP)

VEREADOR ANANIAS JÚNIOR

Partido Agir

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Partido Avante

VEREADOR CABO FRED CAIXETA

Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)

VEREADORA CAPITÃ ELIZETE

Partido Renovação Democrática (PRD)

VEREADOR CARLIM DA FEIRA

Partido Social Democrático (PSD)

VEREADORA CLEIDE HILÁRIO

Partido Republicanos

VEREADOR DOMINGUINHOS DO CEDRO

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

VEREADOR ELIAS DO NANA

Partido Social Democrático (PSD)

VEREADOR FREDERICO GODOY

Partido Agir

VEREADOR JAKSON CHARLES

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Partido Avante

VEREADOR JOÃO DA LUZ

Partido Cidadania

VEREADOR DR. JOSÉ FERNANDES

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

VEREADOR POLICIAL FEDERAL SUENDER

Partido Liberal (PL)

VEREADOR LUZIMAR SILVA

Partido Progressistas (PP)

VEREADOR RIMET JULES

Partido dos Trabalhadores (PT)

VEREADOR PROFESSOR MARCOS CARVALHO

Partido dos Trabalhadores (PT)

VEREADORA SELIANE DA SOS

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Podemos

VEREADOR WEDERSON LOPES

União Brasil

VEREADORA THAIS DA ASPAAN

Partido Republicanos

Página 3